



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE ATORES
PUBLICAÇÕES NO PRAZADO

de 27.05.2021
28.06.2021

Lei Municipal Nº 271
de 16 de 01 de 2021

DECRETO Nº 789/2021

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona e da outras providências.”

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Legislação vigente pertinente.

CONSIDERANDO: Que a data comemorativa conhecida como Corpus Christi, será celebrada no dia 03 de junho (quinta-feira) do presente ano.

CONSIDERANDO: Que o dia 04/06/2021 (sexta-feira), ficará incrustado a referida data do dia 03/06/2021.

CONSIDERANDO: Que o ponto facultativo nas datas mencionadas não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 03/06/2021 e 04/06/2021, não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 27 de maio de 2021.


REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.
Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com